

Depósitos Judiciais; b) Ação de Cobrança - NEXUM Tecnologia Ltda. Processo iniciado em 2008, com valor da causa na ordem de R\$-708.206,43. Aguardando despacho do Juiz. c) Consta ainda possível perda em ação civil pública no valor de R\$-10.000,00 e em Reclamação Trabalhista no montante de R\$-13.000,00. **NOTA 6 – PATRIMONIO LÍQUIDO** - O Capital Autorizado é de R\$-8.248.612,00 (Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais), composto por 6.538.237 Ações Ordinárias e 1.710.375 Ações Preferenciais de R\$1,00 cada, realizado o valor de R\$-6.735.641,84 (Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), representados por 5.292.142 Ações Ordinárias e 1.443.500 Ações Preferenciais pertencentes a Prefeitura Municipal de Belém – **PMB** e 2.251.612 Ações Ordinárias pertencentes a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – **CODEM**, seus únicos Acionistas, restando 1.512.971 Ações Ordinárias subscritas pela Acionista Majoritária. Belém 31 de dezembro de 2015. **JOSÉ REGIS JUNIOR**, Diretor Presidente CPF: 082.910.802-59. **ROSMARIM VENTURA BARBOSA**, Contador CRC 015.690/O, CPF: 039.496.642-20. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Srs.** Diretores e Conselheiros da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA. Belém – PA. **Opinião com Ressalvas.** Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Bases para Opinião com Ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CINBESA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião com Ressalvas.** Conforme registrado na Nota Explicativa nº 5, elaborada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 (NBC TG 25 – Resolução 1.180/09 – CFC), a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA, conforme informações de seus assessores Jurídicos na data base de 31 de dezembro de 2016, possuía Passivos Contingentes, representados por Processo Trabalhista num montante de R\$ 13.000,00, ação civil pública no valor de R\$ 10.000,00 e ação de Cobrança de R\$ 708.206,43, com possível probabilidade de perda, que todavia se encontram desprovidos de provisionamento. Da mesma forma, possui ação de cobrança, iniciada em 02 de agosto de 1993, em fase de execução de Sentença Homologatória de Acordo, de 28.03.2011, num montante de R\$ 6.531.864,92, provisionada em R\$ 1.879.224,88 e com depósito judicial de R\$ 579.597,15, evidenciando a necessidade de Provisão de Contingências no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015, aproximadamente no montante de R\$ 4.073.042,89. Foi apresentado inventário ao final do exercício, porém não foram realizados os testes de identificação do Valor Recuperável de Ativos, recomendados no Pronunciamento Técnico CPC 01 do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 01 – Resolução 1.292/10-CFC). **Ênfases.** Para o desenvolvimento de suas atividades a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA, é dependente do recebimento de recursos repassados pelo Tesouro Municipal, que atingiram no exercício de 2016 o montante de R\$ 16.266.005,80 destinados ao custeio das despesas de Pessoal, montante este superior a Receita Operacional Bruta, que atingiu R\$ 4.293.368,52, no mesmo período. Consequentemente, verifica-se que a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA, não dispõe de recursos próprios, gerados pela sua prestação de serviços, em montante suficiente para cobrir suas necessidades, dependendo do recebimento dessas verbas e da política e diretrizes traçadas pela Prefeitura Municipal de Belém, seu principal acionista e adquirente dos serviços prestados, para desenvolver suas atividades e manter o seu equilíbrio econômico-financeiro. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo inicial, foram elaboradas segundo práticas aplicáveis a entidades em regime normal de suas operações e não incluem quaisquer ajustes a realização ou classificação dos valores ativos ou quanto aos valores ou a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade das operações da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações contábeis.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém (Pa), 25 de abril de 2017. SACHO – Auditores Independentes. CNPJ – MF: 74.006.719/0001-76 – CRC 2SP 017.676/O-8. Altino Almeida de Sousa CRC-PA 010039/O-8.

Protocolo: 172108

POSTO MADEIREIRO LTDA. CNPJ 05.317.409/1000-50 publica que RECEBEU da SEMAS a Licença de Operação Nº10391/2017 para a distribuição de combustíveis no município de Ulianópolis/Pará.

Protocolo: 172097

VALE S.A.

A Vale S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Uso nº 2791/2017, com prazo de validade de 05 (cinco) anos de Vazão para Diluição de Lançamento de Efluentes, localizado no município de Canaã dos Carajás. Processo nº 2016/0000030550 - OMITIDO NA EDIÇÃO DE 18/04/2017.

Protocolo: 172101

A empresa MMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.622.430/0001-04, incorporadora do Loteamento Vale dos Lírios, a ser instalado na Rodovia PA 125, Km 12, CEP: 68.628-557, Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas a renovação da Licença Prévias para atividade de Loteamento.

Protocolo: 172105

RESIDENCIAL TEXAS EMP. IMOB. E INCORPORADORA- EPP, empresa privada devidamente registrada no CNPJ sob o nº 20.266.030/0001-51, localizada na Trav. São Félix nº06 bairro Centro, Tailândia - PA, CEP: 68.695-000, exercendo atividade de Compra e venda de imóveis, loteamento torna público que requer junto a SECTEMA-PA, LP/LI/LO para parcelamento de solo/loteamento/desmembramento.

Protocolo: 172080

NR EXTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 04.369.969/0001-95, instalada no município de Canaã dos Carajás/PA, torna público que recebeu da SEMMA, LO Nº 013/2017 para atividade de extração de areia e seixo, área de 20,14 ha. Processo Nº 222/2016.

Protocolo: 172084

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 22/12/2016: Adriano Alexandre Mattos, Ana Cristina Zanetti Fernandes, Andrea Maria Soares, Camila Severina da Silva, Charlon Carneiro dos Santos, Claudinei Dinis de Moraes, Crisleny Lais da Silva, Daniel de Souza Bifon, David Tadeu Teixeira, Dayana Karla Gomes Almeida, Divino Pereira Araujo, Edmar Pereira da Cunha, Eduardo da Costa Correa, Eliel Vieira Rocha, Fabio Batista Lima, Fernando Bossolan, Grazele Cassia Cunha Simonetti, Gustavo Correa Rodrigues de Moraes, Isabella de Araujo Pereira, Jessica Dayana Cavalcante de Oliveira, Joao Alexandre Alves Santos, Jose Carlos de Almeida Barreto, José Igor Menezes Silva, Jose Luis Vieira Gundim, Juliana Moura de Paula, Laudivan Luis da Costa, Leonardo Oliveira Bessa, Lilian Cristiane da Silva, Liliane de Souza Jesus, Lucas de Almeida Reis, Luiz Henrique de Sousa Pereira, Marcos Bosco Goncalves, Marisa Vital Rangel Ferreira, Mauricio Januzzi Santos Freire, Michael Clayton da Silva Paiva, Nivaldo Aparecido de Oliveira, Rafael Ramos de Souza, Roberto Carlos Alves Ramos, Roseane Antonia Avelar Ferreira, Selma Torres Brasil, Sergio Henrique Castro Palacio, Talitha Kessie Stackflesh dos Santos, Talitha Kessie Stackflesh dos Santos, Tatiane de Lima Andrade, Vanderlei de Oliveira.

Protocolo: 172092

AVISO DE LEILÃO

Nº do Leilão: 04/2017 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 15.05.2017, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

MARABÁ:

DATA: 22.05.2017. Início: 09h00. Local: PALACE EVENTOS - RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 4, AGROPOLES INCRA - CIDADE NOVA - MARABÁ/PA, CEP: 68502-270.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 08.05.2017 A 12.05.2017. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

MARABÁ:

DATA: 16.05.2017 A 19.05.2017. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, CEP: 61513-300.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA e Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, CEP: 61513-300, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, e na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Avenida Tavares Bastos nº 1583, Parque de Retenção de Veículos, Comissão Permanente de Leilão, Bairro: Marambaia, Belém/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 28 de Abril de 2017.

Protocolo: 172096